Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 110 /96

"Exonera servidor de cargo em comissão que especifica"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribado nos preciosos termos do inciso XXIX, art. 35, da Lei 1.692/90, de 26 de dezembro de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º) - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, constante da letra "b" do art. 5º da Resolução nº 01/91, o Senhor JOÃO PESSO DA SILVEIRA, a partir desta data.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 31 de dezembro de 1996.

ERASMO PACHECO - PRESIDENTE